

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**VIGÊNCIA:****16/06/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal.

RESOLVE

Alterar a lotação da empregada ANDREA DE MIRANDA RIBEIRO QUINTIERE, ACP/Produção Executiva, matrícula nº 11693 da Coordenação de Reportagem - DF/Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral para a Gerência de Radiojornalismo - DF/Gerência Executiva de Jornalismo - DF/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Brasília, 16 de junho de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente